



ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF N 08.807.432/0001-10
NIRE No 33.3.0028205-0

FATO RELEVANTE

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”, Bovespa: ESTC11), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do Art. 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM 358/02, informa ao mercado e ao público em geral que, conforme divulgado no Fato Relevante de 18.02.08, concluiu, nesta data, através da sua controlada IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., as aquisições da totalidade das quotas do capital social da (i) Sociedade Interlagos de Educação e Cultura S/S Ltda., mantenedora da Faculdade Interlagos (Fintec), com 1.399 alunos regularmente matriculados, pelo valor total de R\$6.295.500,00 (seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), calculado com base no preço de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por aluno; (ii) da Sociedade Abaeté de Educação e Cultura Ltda., sociedade controladora do Instituto Euro-Latino-Americano de Cultura e Tecnologia Ltda., mantenedor da Faculdade European, com 1.856 alunos regularmente matriculados, pelo valor total de R\$8.352.000,00 (oito milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais), calculado com base no preço de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por aluno; e (iii) da Faculdade Brasília de São Paulo Ltda., com 581 alunos regularmente matriculados, pelo valor total de R\$2.234.526,00 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais), calculado com base no preço de R\$3.846,00 (três mil e oitocentos e quarenta e seis reais) por aluno, tendo ocorrido, na presente data, a liquidação financeira dessas aquisições, parte desta em assunção de dívidas, as quais totalizam R\$3.099.052,05 (três milhões, noventa e nove mil, cinqüenta e dois reais e cinco centavos), bem como as efetivas transferências das quotas dessas instituições.

A Companhia informa, ainda, que estão sendo elaborados os respectivos laudos de avaliação para que seja analisada a possibilidade do direito de recesso pelos eventuais acionistas dissidentes das deliberações que vierem a ser tomadas em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do Parágrafo 2º do artigo 256 da Lei nº 6404/76.

Concluídos os laudos de avaliação, será convocada a Assembléia Geral de acionistas, bem como serão divulgadas as informações pertinentes ao eventual direito de recesso e, se necessário, as condições para exercício de tal direito.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2008.

João Carlos de Castro Rosas
Diretor de Relações com Investidores
Estácio Participações S.A.

Este documento contém considerações futuras referentes às perspectivas do negócio, estimativas de resultados operacionais e financeiros, e às perspectivas de crescimento da Estácio Participações. Essas considerações são apenas projeções e, como tal, baseiam-se exclusivamente nas expectativas da administração da Companhia em relação ao futuro do negócio.